MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.622 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DA DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO GANGURI DE BAIXO, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **RICARDO JORGE NETO DA COSTA**, com início no final da Rua João Batista Pinto Garcia, com extensão de 77,31 M, Largura de 4,70 M, situada no Bairro Ganguri de Baixo, Sede Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Lucas Stutz Delgado Pinto - Vereador – PP .